DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2010
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede Medalha do Mérito Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha do Mérito Legislativo", instituída pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

I. Sebastião Braga Guimarães.

II. Evaristo Inácio dos Reis.

III. Maria Hortência Silva Ribeiro.

IV. Antonio José Barbedo.

V. Marco Antonio Rezende Abreu.

Art. 2º - O Prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 18 de dezembro de 2010, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 23 de novembro de 2010.

Josimar Silva de Freitas
Presidente

Clóvis José Fernandes
Secretário